



PORTARIA Nº. 5528/2021

“DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E VIAÇÃO E DA AGRICULTURA 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Sindicante Permanente para processo de sindicância para apurar possíveis irregularidades em despesas com contratação de horas máquinas nas Secretarias Municipais de Obras e Viação e da Agricultura no ano de 2020.

Art. 2º - A Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 5479/2021, coordenará e executará a apuração das irregularidades.

Art.3º - À Comissão sindicante fica aberto o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação desta portaria para apresentar relatório de conclusão, conforme disposto no artigo nº 160, da Lei 366/90, bem como, a Comissão poderá fazer uso dos poderes legais que lhe são conferidos, especialmente ao que couber no capítulo VI, seção III da Lei Municipal 366/90, para o cumprimento dos seus objetivos.

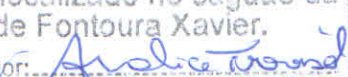
Art.4º - Os integrantes da Comissão, poderão se afastar de suas funções habituais sempre que necessário, a fim de concluir o processo administrativo.

Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER EM 18 DE JANEIRO DE 2021.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO EM: 18 / 01 / 2021 no quadro de publicações oficiais do município, localizado no saguão da Prefeitura de Fontoura Xavier. Ass. do Servidor: 
--